



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 026

Pilões, sexta-feira, 19 de maio de 2023.

Pag.: 001

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



RESOLUÇÃO 04/2023/CMDCA

Dispõe do deferimento e indeferimento dos candidatos para o processo de escolha dos conselheiros tutelares para a Gestão de 2024-2027 do município de Pilões/PB.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Pilões, estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 367/2022 de 20/04/2022, em reunião extraordinária em 19/05/2023,

PUBLICA:

Art. 1º. Lista de deferimento e indeferimento dos candidatos inscritos, conforme Anexo I.

Art. 2º. Os candidatos indeferidos nesta etapa terão o prazo de cinco dias, após a divulgação da lista, para apresentação de recurso, conforme reificação de edital.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pilões/PB, 19 de maio de 2023.


JOEL CIRILO DE SOUZA
Presidente do CMDCA



ANEXO I

	Nome do candidato	Situação
1.	André Luiz Pina de Melo	INDEFERIDO
2.	Ângela Maria da Silva Coutinho	DEFERIDO
3.	Daniel Vicente de Souza	DEFERIDO
4.	Diana Cristina Victor Alves	DEFERIDO
5.	José Alves do Souza	DEFERIDO
6.	Neyilton Gouveia Montenegro	INDEFERIDO


JOEL CIRILO DE SOUZA
Presidente do CMDCA